



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

64ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 48-12.2019.6.05.0012

ORIGEM: SALVADOR-BA (12ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: Antônio Oswaldo Scarpa

RESUMO: CONFLITO DE COMPETÊNCIA - NEGATIVA - - Crimes Eleitorais - Corrupção ou Fraude - Pedido de apreciação de conflito negativo de competência entre os Juízes eleitorais da 12ª e 1ª zonas.

SUSCITANTE(S): JUÍZO DA 12ª ZONA ELEITORAL

SUSCITADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 1ª ZONA/SALVADOR

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA e DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL/SALVADOR.

Processo Judicial eletrônico

RECURSO ELEITORAL N 0600301-84.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Barrocas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO: COLIGAÇÃO HONESTIDADE E EXPERIÊNCIA BARROCA MERECE

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

ADVOGADO: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS - OAB/BA31812

ADVOGADO: JOSEMY ARAUJO LOPES - OAB/BA24292

ADVOGADO: ANTONIO ARQUIMEDES DE SA LIMA - OAB/BA23992

ADVOGADO: MAICO CARLOS LINS OLIVEIRA - OAB/BA51866

RECORRIDO: JOSE JAILSON LIMA FERREIRA

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA51584

ADVOGADO: SIMONE NERI - OAB/BA11170

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513

RECORRIDO: WALDIR FERREIRA QUEIROZ

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA51584

ADVOGADO: SIMONE NERI - OAB/BA11170

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600305-24.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Barrocas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO: COLIGAÇÃO HONESTIDADE E EXPERIÊNCIA BARROCAS MERECE

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

ADVOGADO: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS - OAB/BA31812

ADVOGADO: JOSEMY ARAUJO LOPES - OAB/BA24292

ADVOGADO: ANTONIO ARQUIMEDES DE SA LIMA - OAB/BA23992

ADVOGADO: MAICO CARLOS LINS OLIVEIRA - OAB/BA51866

RECORRIDO: JOSE JAILSON LIMA FERREIRA

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA51584

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513

RECORRIDO: WALDIR FERREIRA QUEIROZ

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA51584

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600673-33.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: ROSANGELA MIRTES DOS SANTOS BARBOSA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600443-88.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO BAHIA

RECORRIDO: NEWTON DANTAS TORRES

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS SILVA SANTOS COELHO - OAB/BA43818

ADVOGADO: BARBARA BYANCA LIMA ANDRADE DA SILVA - OAB/BA35284

ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA GUIMARAES - OAB/BA33559

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602599-83.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 MARCOS ANTONIO MEDRADO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: DEBORAH CARDOSO GUIRRA - OAB/BA14622

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO MEDRADO

ADVOGADO: DEBORAH CARDOSO GUIRRA - OAB/BA14622

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600666-41.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: MARCIO DE OLIVEIRA FARIAS

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

RECORRIDO: COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ DO POVO

ADVOGADO: ANGELO MACIEL SANTOS REIS - OAB/BA32011

ADVOGADO: DANILO MOREIRA ROCHA - OAB/BA34200

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600667-26.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Rio de Contas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: MARCIO DE OLIVEIRA FARIAS

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

RECORRIDO: COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ DO POVO

ADVOGADO: ANGELO MACIEL SANTOS REIS - OAB/BA32011

ADVOGADO: DANILO MOREIRA ROCHA - OAB/BA34200

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PETIÇÃO N 0600436-96.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

PROMOVENTE: VALMIR DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE AÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602874-32.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à

unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602733-13.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

PROMOVENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999

RESPONSÁVEL: EVERALDO ANUNCIACAO FARIAS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999

RESPONSÁVEL: GUTIERRES BARBOSA GASPAR DE SOUZA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, e os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Antônio Oswaldo Scarpa e José Batista de Santana Júnior pela celeridade no julgamento dos Processos n°s 0600301-84.2019, 0600305-24.2019, 0600436-96.2019, 0600673-33.2019, 48-12.2019, 0600666-41.2019 e 0600667-26.2019, após os feitos terem tramitado neste Tribunal por apenas 112, 78, 12, 27 e 14 dias, respectivamente, autuados que foram em 23/04/2019, 27/05/2019, 01/08/2019, 17/07/2019 e 30/07/2019, e, assim, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Com a palavra, o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima submeteu à aprovação da Corte proposta de outorga da Medalha do Mérito Acadêmico Eleitoral Ministro Francisco Peçanha Martins à professora e servidora aposentada deste Tribunal, Elke Braid Petersen, em reconhecimento à sua valiosa e destacada contribuição à consecução de ações e à efetivação dos objetivos institucionais da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, consubstanciada, especialmente, durante seu exercício na função de Coordenadora da EJE, quando implementou diversas ações relevantes, a exemplo do Projeto Eleitor do Futuro, da criação de cartilha institucional voltada aos jovens e da realização de diversos eventos acadêmicos, os quais contribuíram, de forma destacada, para o desenvolvimento do Direito Eleitoral em nosso Estado. O Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima salientou, ainda, que a distinção, caso aprovada, será entregue quando da realização do I Colóquio Internacional de Direito Político e Eleitoral, previsto para ocorrer no dia 06 de setembro de 2019. Associaram-se à manifestação os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. **"À unanimidade, aprovou-se a outorga da Medalha do Mérito Acadêmico Eleitoral Ministro Francisco Peçanha Martins à professora e servidora aposentada deste Tribunal, Elke Braid Petersen, determinando-se as comunicações de praxe."** - Nada mais havendo, às dez horas e nove minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 13 de agosto de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

